



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 103/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS SEXTAS-
FEIRAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a redução nos atendimentos e a queda da demanda por serviços nas repartições públicas municipais durante o mês de julho, principalmente às sextas-feiras;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de gastos com a redução de custos inerente ao funcionamento dos órgãos públicos municipais.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2022.

Artigo 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais de urgência e emergência, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º. Fica autorizada a realização de processos licitatórios na modalidade eletrônica.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de julho de 2023.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá